



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2061

Ji-Paraná (RO), 7 de maio de 2015

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO CMJP.....PÁG. 01
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....PÁG. 01

DECRETOS

DECRETO N. 4620/GAB/PM/JP/2015
05 DE MAIO DE 2015

Revoga o Decreto n.º 2623/GAB/PM/JP/2014, que designou a servidora Michelle Cardelichio, para atuar com exclusividade como titular da Controladoria-Geral de Preços, da Secretaria Municipal de Administração.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado todos os termos do Decreto n.º 2623/GAB/PM/JP/2014, que designou a servidora Michelle Cardelichio, para atuar com exclusividade como titular da Controladoria-Geral de Preços, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1.º de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de maio de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4621/GAB/PM/JP/2015
05 DE MAIO DE 2015

Revoga o Decreto n.º 3181/GAB/PM/JP/2014, que concedeu Gratificação de Produtividade ao servidor Marcus Vinicius Infante.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 3181/GAB/PM/JP/2014, que concedeu Gratificação de Produtividade no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao servidor **Marcus Vinicius Infante**.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1.º de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de maio de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4622/GAB/PM/JP/2015
05 DE MAIO DE 2015

Nomeia Marcus Vinicius Infante, para ocupar o cargo em comissão de Controlador-Geral de Preços, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado **Marcus Vinicius Infante**, para ocupar o cargo em comissão de **Controlador-Geral de Preços**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de maio de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4623/GAB/PM/JP/2015
05 DE MAIO DE 2015

Revoga o Decreto n.º 4338/GAB/PM/JP/2015, que autorizou a cessão do servidor municipal Luciano de Melo Gadelha, ao Município de Mirante da Serra.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício n.º 101/SEMUG/2015

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 4338/GAB/PM/JP/2015, que autorizou a cessão do servidor municipal Luciano de Melo Gadelha, ao Município de Mirante da Serra.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de maio de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 080/CPL/PMJP/RO/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3845/15/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de materiais, utensílios e equipamentos para cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 20.558,76 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 27 de maio de 2015, às 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto n.º 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 079/CPL/PMJP/RO/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2922/15/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de alimentação especial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 77.666,40 (setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 25 de maio de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto n.º 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO CMJP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/CPL/CMJP/15
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 093/CMJP/15

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço (Por Item), cujo objeto é AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO, SENDO: MATERIAL DE PINTURA, no valor estimado de R\$ 11.928,17 (Onze mil novecentos e vinte e oito reais e dezessete centavos), tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia 19 de Maio de 2015, às 09:00 horas (conforme horário local), realizado, na sala da Comissão

Permanente de Licitação, edifício sede da Câmara Municipal de Ji-Paraná, localizado à Av. 02 de Abril, n.º 1571, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 06 de Maio de 2015.

Alexandre Aparecido Alves da Silva
Pregoeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 020/SRP/CGM/2.015.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/CPL/PMJP/15.

PROCESSO: n.º 1-2949/2015 Vol. I, II e III.

LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n.º 7892/13 e Decreto Municipal n. 3522/14.

Finalidade do Registro de Preços: Futura e eventual aquisição de brinquedos, materiais pedagógicos e playgrounds, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme **Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 047/CPL/PMJP/2015**, por um período de 12 (doze) meses.

Empresas Detentoras do Registro: **ADEMIR BORGES FILHO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 01.176.209/0001-73, situada na Rua Pedro da Rocha, 1114, bairro Nova Porto Velho – Porto Velho/RO (fone: 69 3225-0835), neste ato representado pelo Sr. **Ademir Borges Filho**, brasileiro, solteiro, Proprietário, portador do RG 565.499 SSP/RO e CPF 569.763.801-91, residente e domiciliado no mesmo endereço; **COMERCIAL BELC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 01.644.219/0001-96, situada na Av. Guaporé, 4645, sala C, bairro Calama – Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Sr. **Thiago Dias Bilio**, Representante Legal, portador do RG 671.919 SSP/RO e CPF 710.180.502-72, (fls. 208); **COMERCIAL M. M. LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 03.649.283/0001-95, situada na Rua Manoel Felix, 530 2 A, bairro Floodalda Pontes Pinto – Porto Velho/RO (fone: 69 3225-4008), neste ato representado pelo Sr. **Mouldyson da Silva Lima**, brasileiro, solteiro, sócio, portador do RG 413803 SSP/RO e CPF 564.812.762-68, residente e domiciliado na Av. Amazonas, 6120, casa 76, Condomínio Residencial Vila do Porto – Porto Velho/RO; **G. G. COMÉRCIO DE LIVROS E PAPEIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 05.408.152/0001-41, situada na Av. Marechal Rondon, 537, bairro Centro – Ji-Paraná/RO (fone: 69 3422-3908), neste ato representado pelo Sr. **Luis Antônio Agulhari Gutierrez**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 8137.719 SSP/SP e CPF 676.262.978-49, residente e domiciliado na Rua G, 80, bairro Mario Andreazza – Ji-Paraná/RO; **L. B. T. – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS – EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 13.093.483/0001-68, situada na Rua Joana Souza Gusso, 167, bairro Boa Vista – Curitiba/PR (fone: 41 3256-2632), neste ato representado pelo Sr. **Bruno Henrique Rodrigues**, brasileiro, solteiro, Administrador, portador do RG 8973178-0 e CPF 048.568.979-00, residente e domiciliado na Joana Souza Gusso, 167, bairro Boa Vista – Curitiba/PR; **G8 ARMARINHOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 14.232.132/0001-53, situada na Rua José Venâncio, 469, Vila Virgínia – Ribeirão Preto/SP (fone: 16 3904-8828/3023-0706), neste ato representada pela Sra. **Júlia Zeri Salomão**, brasileira, solteira, sócia, portadora do RG 41.933.719-2 e CPF 430.898.298-78, residente e domiciliado na Rua Garibaldi, 1030, Apto 141, Centro – Ribeirão Preto/SP; **AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 14.676.091/0001-94, situada na Rua Neusa Aurora Diniz, 133, Forquilhaes – São José/SC (fone: 48 3039-2759/3049-0170), neste ato representado pelo Sr. **Denis Teixeira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 5.363.262 SSP/C e CPF 074.417.459-77, residente e domiciliado no mesmo endereço; **MUNDI TOYS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 14.761.474/0001-60, situada na Rod. PR 317, Parque Industrial Duzentos, 6752 – Maringá/PR (fone: 44 3253-2560), neste ato representado pelo Sr. **Rodrigo Augusto Lopes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 30793752-5 e CPF 338.799.638-19, residente e domiciliado na Rua Av. João Paulino Vieira Filho, 1009, apto 1404, Zona 07 - Maringá/PR; **BRASIDAS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 20.483.193/0001-96, situada na Rua Adolfo Wruck, 65, bairro Escola agrícola – Blumenau/SC (fone: 47 3057-3920), neste ato representado pelo Sr. **Emerson Luis Koch**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 2210119 SSP/C e CPF 932.595.229-72, residente e domiciliado no mesmo endereço; **COMERCIAL SUR CULTURAL DE LIVROS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 36.370.575/0001-43, situada na Rua Suíça Gaspar, 15, bairro João Carleto – Jerônimo Monteiro/ES (fone: 28 3558-1471), neste ato representado pelo Sr. **Jovacy de Bastos Valbon**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG 468.396 SPTC/ES e CPF 577.177.537-15,

residente e domiciliado na Rua Suíço, 21 bairro João Carleto – Jerônimo Monteiro/ES; **FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 68.858.539/0001-10, situada na Rua Guaratuba, 337, Ahú – Curitiba/PR (fone: 41 3653-7828), neste ato representado pelo Sr. **Ciríaco Pereira Freire Júnior**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 11.406.278-x SSP/SP e CPF 125.505.808-00, residente e domiciliado na Rua João Paulino, 249, Apto 31, Vila Mariana – São Paulo/SP; **DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 92.823.764/0001-03, situada na Av. 21 de Abril, 51, Centro – Barão do Cotepe/RS (fone: 54 3523-1295), neste ato representado pelo Sr. **Dirceu Longo**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 8029171421 e CPF 407.300.340-20, residente e domiciliado no mesmo endereço.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 15 horas na sala da Controladoria Geral do Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 14, parágrafo único do Decreto nº 3522/14: Elias Caetano da Silva, Controlador Geral Município, aprecia e determina a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 020/SRP/CGM/2.015, tendo como licitante homologada e adjudicada às empresas acima qualificadas. Tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme Termo de Referência/Anexos, fls. 04/41; Cotação de Preço, fls. 42/87; Aviso e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico/Anexos fls. 92/128; Parecer Jurídico nº 348/PGM/PMJP/2015, fls. 130; Publicações, fls. 132/139; Resultado por fornecedor, fls. 140/146; Propostas, fls. 149/195; Habilitação, 201/452; Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 047/2015-CPL/PMJP/RO, de 02/04/15, fls. 458/633; Termo de Adjudicação, fls. 634/652; Parecer Jurídico nº 441/PGM/PMJP/2.015, fls. 654/655; Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 47/2015, fls. 656/675.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de brinquedos, materiais pedagógicos e playgrounds, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Edital de Licitação, fls. 93/128.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:
Descrição do material requisitado e quantidade;
Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;
Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que: Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;
O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município anotar o pedido no controle de requisições;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

5 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA/GARANTIA:

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.1.1 - Os objetos deverão ser entregues no Almoarifado Central, localizada na Rua Jamil Pontes, 1171, bairro Jardim dos Migrantes - Ji-Paraná, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho.

5.1.2 - Garantia mínima de 12 (doze) meses para os objetos da licitação, oferecidos pelo fornecedor/fabricante. A empresa vencedora deverá custear as despesas de correios ou qualquer tipo de transporte quando se tratar de reparo/substituição dos objetos enquanto perdurar a garantia.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 - Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria Municipal de Educação para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 945/GAB/PMJP/2013;

6.2 - Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso (não superior a 90 dias);

6.3.1 - A aceitação definitiva dar-se-á, quando a Nota Fiscal for atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data

do recebimento efetivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

08 – DAS MULTAS:

8.1 - Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:

8.1.1 - Pela recusa em retirar a ordem de fornecimento e a nota de empenho, bem como assinar o contrato de fornecimento (quando exigível), multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;

8.1.2 - Pelo atraso de cada fornecimento, sem justificativa aceita pela Unidade, multa diária de 0,5 (meio ponto percentual) sobre o valor da parcela em atraso. A partir do 15º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

8.1.3 - Pela inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

8.1.4 - Pela inexecução total de ajuste, caracterizada pela não entrega integral do material ou entrega integral em desacordo com as especificações exigidas, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato (quando for o caso);

8.1.5 - Pelo descumprimento de quaisquer outras exigências estabelecidas nesta Ata e no Anexo I do Edital (Termo de Referência), não previstas nas cláusulas anteriores, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato;

8.1.6 - Pelo cancelamento da presente Ata de Registro de Preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste;

8.2 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

8.3 - O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo;

8.3.1 - O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

9 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

10 - DA PUBLICAÇÃO:

10.1 - A Ata de Registro de Preços nº. 020/SRP/CGM/2.015, deverá ser



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecir José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Selo Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

11 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 - Pela Administração Pública, quando:

- A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
- A Detentora de o Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata;
- A Detentora de o Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório; Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

11.1.2 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

11.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

12 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

12.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

12.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

12.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a amplas defesas, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

12.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as consequências daí advindas.

13 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES “CARONA”.

13.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 3522/14;

13.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou “carona” a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

13.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

13.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anúncia e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

14.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

14.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo “Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços” e o “Termo de Anúncia e Compromisso de Fornecimento”, quando este for o caso.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes, em (02) duas vias de igual teor, composta de 27 (vinte e sete) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

SÔNIA REGINA DA SILVA
CAD. 11594

ELIAS CAETANO DA SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
DEC. 18/GAB/PMJP/2013

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/SRP/CGM/2015 - DE 04/05/2015, ELABORADA COM BASE RESULTADO POR FORNECEDOR DO PREGÃO PRESENCIAL 043/CP/PMJP/2015, PÁGINA 141/146.

REFERÊNCIA:

- **Processo:** 1-2949/2015 Vol. I, II e III - SEMED
- **Objeto:** Futura e eventual aquisição de brinquedos, materiais pedagógicos e playgrounds
- **Pregão Presencial nº** 047/2015/CP/L
- **Data do Pregão:** 02/04/2015

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
01.176.209/0001-73 - ADEMIR BORGES FILHO - ME					
22	JOGO / BRINQUEDO PEDAGOGICO	UNIDADE	71	R\$ 110,00	R\$ 7.810,00
Marca: Carlu brinquedos Fabricante: Carlu brinquedos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bate-Martelo e Alinhavos Gorila. Material MDF. Base-gorila e 4 rousas. Madeira (martelo, e 16 pinos revestidos de plástico). 4 cadargos coloridos de polietileno, 26 peças no total. Embalagem: caixa de papelão.					
23	JOGO / BRINQUEDO PEDAGOGICO	KG	39	R\$ 115,64	R\$ 4.509,96
Marca: Carlu brinquedos Fabricante: Carlu brinquedos Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit Seriação e Classificação. Material MDF, Kit composto por 5 quadrados vazados, 1 varalzinho, 12 roupinhas, 4 casinhas, 6 cavalinhos, 10 lápis, 1 base. Embalagem: caixa de madeira E MDF medindo: 28 x 20 x 9cm.					
28	COLCHAO	UNIDADE	110	R\$ 75,00	R\$ 83.250,00
Marca: EVAMAX Fabricante: EVAMAX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tatame em EVA 1m x 1m, espessura 40mm, nas cores: verde, rosa, azul, amarelo, vermelho. Um produto fabricado com matéria prima especial para tatames. Com efeito memória, presente em todos os tatames em EVA, inibe que o material sofra qualquer tipo de vício, sendo assim, após qualquer tipo de impacto, o tatame em EVA, 1x1 volta rapidamente ao seu formato original, antidóico e Higiénico: pode ser limpo com pano úmido ou lavado facilmente com água e sabão neutro; Superfície impermeável; Durável: possui validade indeterminada. A duração é longa, dependendo principalmente das formas adequadas de manuseio e armazenagem; Densidade adequada para locais onde há circulação de crianças; Não absorve suor; Cores mais vivas. Não necessita de cola para instalação; Leve; Antialérgico; Anti derrapante; Térmico (não passa a frigir ao chão).					
29	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	4	R\$ 189,00	R\$ 752,00
Marca: Ibrasil Fabricante: Ibrasil Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Twist Car Suporta até 100 kg; Feltro de plástico macio (polietileno de alta densidade); Design inovador; 6 rodas para a movimentação; 2 traseiras e 4 dianteiras; Rodas com capa antiderrapante Dimensões aproximadas 42 x 78 x 29,5cm; Acompanha manual e chave de toca para ajustar os parafusos. Certificado pelo INMETRO.					
30	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	27	R\$ 104,85	R\$ 2.830,95
Marca: Solisher Fabricante: Solisher Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lançador de água, modelo pistola, com litragem mínima de 1700ml, dimensões aproximadas de 72cm, em cores unisexes, para crianças a partir de 03 anos. Certificado pelo INMETRO.					
31	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00
Marca: Estrala Fabricante: Estrala Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jogo para meninas composto de no mínimo 1 fábrica de Cupcake, 3 Plásticos de cobertura com bicos, 1 Pote de mistura, 1 Base para cupcake, 1 colher e 1 manual de instruções, medindo no mínimo 14 x 18cm, peso aproximado de 400gr. Certificado pelo INMETRO.					
39	GANGORRA - BRINQUEDO	UNIDADE	22	R\$ 812,800	R\$ 17.881,600
Marca: Xalingo Fabricante: Xalingo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gangorra em formato de polvo - em polietileno de alta densidade - medindo 160 x 160 x 75cm com 05 peças para crianças de 2 a 8 anos.					
45	GANGORRA - BRINQUEDO	UNIDADE	22	R\$ 131,20	R\$ 2.886,40
Marca: Xalingo Fabricante: Xalingo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balanço Gangorra moto em polietileno de alta densidade - medindo 80,5 x 28 x 52,5cm- com 01 peça.					
Total do Fornecedor:					R\$ 120.640,91
01.644.219/0001-96 - COMERCIAL BELC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP					
14	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	126	R\$ 56,00	R\$ 7.056,00
Marca: CARLU Fabricante: CARLU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chinelo duplo, material: madeira. Um par com 2 suporte para os pés direito e esquerdo (dá para duas crianças juntas), suporte para o pé com palmilha em EVA colorida e fita de nylon. Medidas 100 x 140 x 2cm.					
Total do Fornecedor:					R\$ 7.056,0000
03.649.283/0001-95 - COMERCIAL MM LTDA - ME					
9	JOGO / BRINQUEDO PEDAGOGICO	UNIDADE	50	R\$ 11,94	R\$ 597,00
Marca: Carlu Fabricante: Carlu Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quebra-cabeça natureza 50 peças, em base de MDF, medindo 33,5 x 26,5cm.					
21	JOGO / BRINQUEDO PEDAGOGICO	UNIDADE	455	R\$ 65,20	R\$ 29.575,00
Marca: Carlu Fabricante: Carlu Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balanço infantil centopeia. Material MDF e madeira. Acompanha 30 bastões medindo: 10 unidades: 7 x 3,5cm, 10 unidades: 7 x 2 cm, 10 unidades: 7 x 10cm; medido do balancete: 24,5 x 5,5 x 9,5cm. Embalagem: caixa de papel cartão.					
41	CASA BONICA - BRINQUEDO	UNIDADE	22	R\$ 1.990,00	R\$ 43.780,00
Marca: Fresco Fabricante: Fresco Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Casinha em polietileno de alta densidade com 1,27 de altura 1,27 de largura 1,44 comp. - com 12 peças.					
44	GANGORRA - BRINQUEDO	UNIDADE	22	R\$ 180,00	R\$ 3.960,00
Marca: Fresco Fabricante: Fresco Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balanço Gangorra em polietileno de media densidade - medindo 0,80 Comp. x 0,31Larg. x 51Alt. cm - com 1 peça.					
Total do Fornecedor:					R\$ 77.912,00
05.408.152/0001-41 - GG COMERCIO DE LIVROS E PAPEIS LTDA - ME					
10	JOGO / BRINQUEDO PEDAGOGICO	UNIDADE	36	R\$ 11,59	R\$ 417,24
Marca: CARLU Fabricante: CARLU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quebra-cabeça frutas e legumes 50 peças, em base de MDF, medindo 33,5 x 26,5cm.					
11	JOGO / BRINQUEDO PEDAGOGICO	UNIDADE	50	R\$ 11,57	R\$ 578,50
Marca: CARLU Fabricante: CARLU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Quebra-cabeça higiene 30 peças, em base de MDF, medindo 33,5 x 26,5cm.					
18	JOGO / BRINQUEDO PEDAGOGICO	UNIDADE	35	R\$ 102,80	R\$ 3.598,00
Marca: CARLU Fabricante: CARLU Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Equilibrando. Material MDF, medindo 42,5 x 52cm.					
Total do Fornecedor:					R\$ 4.593,74
13.093.483/0001-68 - LBT - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI -					
15	JOGO / BRINQUEDO PEDAGOGICO	UNIDADE	36	R\$ 120,00	R\$ 4.320,00
Marca: MASTERRINK Fabricante: MASTERRINK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Torre Inteligente. Material MDF 18 placas de 7,5 x 7,5cm e 45 cilindros coloridos de 3,5cm. Embalagem: caixa de madeira em MDF 20 x 20 x 8cm.					
33	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Marca: MASTERRINK Fabricante: MASTERRINK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Playground espumado, produto fabricado com espuma D28 e revestido com PVC com forro de Nylon, em cores verde e de fácil manuseio permitindo várias combinações de montagem. Playground composto por no mínimo 10 módulos: sendo: suporte "U" 60 x 60 - 30 x 30 suporte com esp. cilindro no meio cubo extra longo 120 x 30 escada 4 degraus plano inclinado-prisma grande semicirculo 60 x 120 trapézio - prisma pequeno 80 x 29 x 7 x 59 colchonete grande 180 x 60 x 7.					
Total do Fornecedor:					R\$ 775,00
Marca: MASTERRINK Fabricante: MASTERRINK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Castelo de espuma, fabricado em espuma de alta densidade, revestido em vinil, impermeável e fácil de limpar, medindo no mínimo 240 x 80 x 220cm, em cores variadas e de fácil manuseio.					
49	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	1	R\$ 537,50	R\$ 537,50
Marca: MASTERRINK Fabricante: MASTERRINK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Circuito para bebê Kit com 9 peças, Tamanho: 190 x 120 x 25cm Material: em corio de cores diversas.					
54	BRINQUEDO EM GERAL	CONJUNTO	1	R\$ 593,75	R\$ 593,75
Marca: MASTERRINK Fabricante: MASTERRINK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto túnel completo, com 08 peças, fabricado em espuma, D26, tecido baum brilo, de fácil higienização, com costuras reforçadas, com fechamento por zíper e velcro, com várias formas de utilização. Medidas mínimas de 170 x 150 x 40cm.					
Total do Fornecedor:					R\$ 4.026,25
14.232.132/0001-53 - GS ARMARINHOS LTDA - EPP					
7	JOGO / BRINQUEDO PEDAGOGICO	KIT	39	R\$ 165,82	R\$ 6.480,00
Marca: B & A Fabricante: B & A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit de provas Piagetianas. Material: acondicionados em maleta de MDF 40 x 33 x 9,3cm com alças. Composto por 13 provas: observação de pequenos conjuntos discretos de elementos; conservação da superfície; conservação de quantidades de líquido; conservação de quantidade de matéria; conservação de peso; conservação de volume; conservação de comprimento; mudança de caráter (dicotomia); Inclusão de classes; interseção de classes; seriação de palitos; combinação de fichas; predição.					
13	JOGO / BRINQUEDO PEDAGOGICO	KIT	35	R\$ 65,99	R\$ 2.309,65
Marca: B & A Fabricante: B & A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit sequência lógica, contendo 08 jogos. Confeccionados em MDF. Cada jogo conte 16 peças de 7 x 7 cm.					
15	JOGO / BRINQUEDO PEDAGOGICO	UNIDADE	36	R\$ 154,43	R\$ 5.559,48
Marca: B & A Fabricante: B & A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Linha do movimento 1 físcio integral. Material: MDF, madeira e acros plásticos, 87 peças. Embalagem: caixa de madeira em MDF 20 x 20 x 8cm.					
16	JOGO / BRINQUEDO PEDAGOGICO	UNIDADE	36	R\$ 184,99	R\$ 6.659,64
Marca: B & A Fabricante: B & A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Linha do movimento 2 sensorais e corporais, material: MDF e EVA. 65 peças. Embalagem: caixa de madeira em MDF 20 x 20 x 8cm.					
Total do Fornecedor:					R\$ 19.208,77
14.676.091/0001-94 - AGNIUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
7	JOGO / BRINQUEDO PEDAGOGICO	CONJUNTO	114	R\$ 165,82	R\$ 18.906,94
Marca: CARLU Fabricante: Carlu Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto mobiliário com 25 peças, material em MDF, medidas 30 x 25 x 14, contendo: 1 estante, 2 sofás, 1 mesinha de centro, 1 balança, 1 guarda roupa, 1 berço, 1 pia, 1 fogão, 1 geladeira, 1 mesa, 4 cadeiras, 1 cômoda, 1 armário, 1 penteadeira, 2 camas, 2 vasos da floor, 1 banheiro, 1 pia de banheiro com vaso sanitário.					
Total do Fornecedor:					R\$ 18.906,94
14.761.474/0001-60 - MUNDI TOYS LTDA - EPP					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
37	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	16	R\$ 4.020,00	R\$ 64.320,00
Marca: Mundi Toys Fabricante: Mundi Toys Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cama Elástica super-resistente ideal para crianças de 3 a 7 anos. Estrutura em tubo de aço com pintura eletrolítica, molas em aço temperado galvanizado, protetor individual de molas em tubo esportivo, protetor de pilares em tubo esportivo revestido. Lona em tecido Sarrel emborrachado, proteção dos colmets superior-resistente, proteção rede lateral colorida, escada. Dimensões (LxAxP): 360 x 190 x 360cm. Peso: 65000g					
Total do Fornecedor:					R\$ 64.320,00
16.370.575/0001-43 - COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA - ME					
5	CASA BONICA - BRINQUEDO	UNIDADE	114	R\$ 225,00	R\$ 25.650,00
Marca: CARLU - MODELO 1530 Fabricante: CARLU BRINQUEDOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARLU - MODELO 1530 - Casinha rosa, 2 andares, mobiliário com 15 peças. Material MDF. medindo: 40 x 40 x 25cm. Embalagem caixa de cartãoão					
12	BRINQUEDO PEDAGOGICO	KIT	35	R\$ 88,25	R\$ 3.088,75
Marca: CARLU - MODELO 1201 Fabricante: CARLU BRINQUEDOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARLU - MODELO 1201 - Kit Quebra-cabeça mosaico 160 peças coloridas, 4 bases de MDF, medindo 36,5 x 27,5cm.					
14	JOGO / BRINQUEDO PEDAGOGICO	UNIDADE	36	R\$ 170,60	R\$ 6.141,60
Marca: CARLU - MODELO 1242 Fabricante: CARLU BRINQUEDOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARLU - MODELO 1242- Malleta pedagógica conjunto com 10 brinquedos em maleta MDF contendo relógio ludo, bone marion, balança, canos coloridos, passa - formas geométricas, pinos de encaixe, pacotes com figuras geométricas, seqüência de unidades, mosaico triangular, torre de formas.					
19	JOGO / BRINQUEDO PEDAGOGICO	UNIDADE	36	R\$ 95,80	R\$ 3.448,80
Marca: CARLU - MODELO 1713 Fabricante: CARLU BRINQUEDOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARLU - MODELO 1733 - Super blocos para pintar 10 peças. Materiais: madeira 10 peças (10 unidades de cada bloco) que variam entre 4 x 4 x 3,5cm e 10 x 4 x 4cm. Acompanha 12 unidades de tinta guache colorida com 5ml cada, lápis tamanho grande de cera colorido com 12 unidades. Embalagem: maleta de plástico transparente com alça medindo 34,5 x 23 x 25,5cm.					
39	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	25	R\$ 3.600,00	R\$ 90.000,00
Marca: XALINGO - MOD 0955-9 Fabricante: XALINGO BRINQUEDOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: XALINGO - MOD 0956-9 - Playground de plástico polietileno composto por 01 módulo básico. Dispõe de parede le escadado e escorredor. Medidas do produto: 4,68 comp x 1,35 larg x 1,80 alt.					
40	BRINQUEDO EM GERAL	UNIDADE	22	R\$ 812,00	R\$ 17.864,00
Marca: XALINGO - MOD 0985-4 Fabricante: XALINGO BRINQUEDOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: XALINGO - MOD 0985-4 - Gira girra em formato de pato em polietileno de alta densidade medindo 91 x 91 x 70 cm com 03 peças.					
43	GANGORRA - BRINQUEDO	UNIDADE	22	R\$ 183,90	R\$ 4.045,80
Marca: XALINGO - MOD 1818-7 Fabricante: XALINGO BRINQUEDOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: XALINGO - MOD 1818-7 - Balanço Gangorra Plúton em polietileno de alta densidade medindo 1,11 x 33 x 81,5cm com 1 peça.					
46	TAPETE	UNIDADE	90	R\$ 63,00	R\$ 5.670,00
Marca: EVA TECNICA MOD1040 Fabricante: EVA TECNICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EVATECNICA MOD1040 - Tapete de montar em EVA com 26 peças, com no mínimo 9mm de espessura, em diversas cores.					
47	BRINQUEDO EM GERAL	Jogo	22	R\$ 115,30	R\$ 2.536,60
Marca: CARLU - MODELO 1534 Fabricante: CARLU BRINQUEDOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARLU - MODELO 1534 - Pesque e pague em MDF. medindo 45 x 95 x 20cm.					
Total do Fornecedor:					R\$ 184.445,33
16.858.539/0001-10 - FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA - ME					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	JOGO / BRINQUEDO PEDAGOGICO	UNIDADE	42	R\$ 37,00	R\$ 1.554,00
Marca: BRINK MOBIL Fabricante: Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alinhavos inícioção: caixa em madeira MDF medindo 20 x 20 x 8, contendo 10 bases de 16 x 16cm e 10 cartões de políéster coloridos. MODELO FO-002					
2	JOGO / BRINQUEDO PEDAGOGICO	UNIDADE	42	R\$ 35,00	R\$ 1.470,00
Marca: Brink Mobil Fabricante: Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alinhavos sortidos: caixa em madeira MDF medindo 20 x 20 x 8, contendo 10 bases de 16 x 16cm e 10 cartões de políéster coloridos. MODELO FO-003					
3	JOGO / BRINQUEDO PEDAGOGICO	UNIDADE	180	R\$ 28,65	R\$ 5.157,00
Marca: Brink Mobil Fabricante: Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esquema corporal em MDF, composto por 20 peças, base medindo 36,5 x 49cm, embalagem PVC encaixável. MODELO FLO10					
8	JOGO / BRINQUEDO PEDAGOGICO	UNIDADE	70	R\$ 41,55	R\$ 2.908,50
Marca: Brink Mobil Fabricante: Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Casaca casual kit com 10 jogos, (casal calção, casal unho, casal gato, casal ovelha, casal elefante, casal sapo, casal rato, casal cartucho) material MDF, medindo: 33,5 x 26,5cm. MODELO FO-004					
17	JOGO / BRINQUEDO PEDAGOGICO	KIT	35	R\$ 75,84	R\$ 2.654,40
Marca: Brink Mobil Fabricante: Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT Jogo da memória: 1 jogo de meios de comunicação, 1 jogo de meus brinquedos, 1 jogo de numerais e quantidades, 1 jogo de profissões, 1 jogo de frutas e hortaliças, 1 jogo de frutas, 1 jogo de figuras geométricas, 1 jogo de animais e objetos diversos, 1 jogo de brinquedos, 1 jogo de animais e fitinhas. Material: em madeira MDF, cada jogo contém 20 peças (10 peças de 5 x 5cm cada). Medidas da embalagem 12,5 x 12,5 x 5cm. MODELO CT-201					
26	EQUIPAMENTO DE BASQUETEBOL	UNIDADE	40	R\$ 340,00	R\$ 13.600,00
Marca: BRINK MOBIL Fabricante: Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tábua de basquete infantil (com bola) em polietileno de alta densidade, colorida, com pé, com regulagem de altura; altura máx 2,2m. Altura mínima					

portador do RG 671.919 SSP/RO e CPF 710.180.502-72, firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de brinquedos, materiais pedagógicos e playgrounds, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 656/675, segundo descrito no Termo de Referência/Anexos, fls. 04/41; Aviso e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/CPL/PMJP/2015 fls. 93/129 do Processo Administrativo nº 1-2949/2015 Vol. I, II e III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 020/SRP/CGM/2015**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, conforme cronograma estabelecido, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 04 de maio de 2015.

COMERCIAL BELC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ nº 01.644.219/0001-96

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

COMERCIAL M. M. LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.649.283/0001-95, situada na Rua Manoel Felix, 530 2.A, bairro Floadoaldo Pontes Pinto – Porto Velho/RO (fone: 69 3225-4008), neste ato representado pelo Sr. **Mouldyson da Silva Lima**, brasileiro, solteiro, sócio, portador do RG 413803 SSP/RO e CPF 564.812.762-68, residente e domiciliado na Av. Amazonas, 6120, casa 76, Condomínio Residencial Vila do Porto - Porto Velho/RO, firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de brinquedos, materiais pedagógicos e playgrounds, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 656/675, segundo descrito no Termo de Referência/Anexos, fls. 04/41; Aviso e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/CPL/PMJP/2015 fls. 93/129 do Processo Administrativo nº 1-2949/2015 Vol. I, II e III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 020/SRP/CGM/2015**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, conforme cronograma estabelecido, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 04 de maio de 2015.

COMERCIAL M. M. LTDA - ME
CNPJ nº 03.649.283/0001-95

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

G. G. COMÉRCIO DE LIVROS E PAPEIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.408.152/0001-41, situada na Av. Marechal Rondon, 537, bairro Centro – Ji-Paraná/RO (fone: 69 3422-3908), neste ato representado pelo Sr. **Luis Antônio Agulhari Gutierrez**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 8137.719 SSP/SP e CPF 676.262.978-49, residente e domiciliado na Rua G, 80, bairro Mario Andrezza – Ji-Paraná/RO, firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de brinquedos, materiais pedagógicos e playgrounds, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 656/675, segundo descrito no Termo de Referência/Anexos, fls. 04/41; Aviso e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/CPL/PMJP/2015 fls. 93/129 do Processo Administrativo nº 1-2949/2015 Vol. I, II e III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 020/SRP/CGM/2015**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, conforme cronograma estabelecido, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 04 de maio de 2015.

G. G. COMÉRCIO DE LIVROS E PAPEIS LTDA - ME
CNPJ nº 05.408.152/0001-41

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

L. B. T. - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.093.483/0001-68, situada na Rua Joana Souza Gusso, 167, bairro Boa Vista – Curitiba/PR (fone: 41 3256-2632), neste ato representado pelo Sr. **Bruno Henrique Rodrigues**, brasileiro, solteiro, Administrador, portador do RG 8973178-0 e CPF 048.568.979-00, residente e domiciliado na Joana Souza Gusso, 167, bairro Boa Vista – Curitiba/PR, firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de brinquedos, materiais pedagógicos e playgrounds, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 656/675, segundo descrito no Termo de Referência/Anexos, fls. 04/41; Aviso e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/CPL/PMJP/2015 fls. 93/129 do Processo Administrativo nº 1-2949/2015 Vol. I, II e III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 020/SRP/CGM/2015**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, conforme cronograma estabelecido, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 04 de maio de 2015.

L. B. T. - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI - EPP
CNPJ nº 13.093.483/0001-68

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

G8 ARMARINHOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.232.132/0001-53, situada na Rua José Venâncio, 469, Vila Virgínia – Ribeirão Preto/SP (fone: 16 3904-8828/3023-0706), neste ato representado pela Sra. **Júlia Zeri Salomão**, brasileira, solteira, sócia, portadora do RG 41.933.719-2 e CPF 430.898.298-78, residente e domiciliado na Rua Garibaldi, 1030, Apto 141, Centro – Ribeirão Preto/SP, firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de brinquedos, materiais pedagógicos e playgrounds, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 656/675, segundo descrito no Termo de Referência/Anexos, fls. 04/41; Aviso e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/CPL/PMJP/2015 fls. 93/129 do Processo Administrativo nº 1-2949/2015 Vol. I, II e III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 020/SRP/CGM/2015**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, conforme cronograma estabelecido, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 04 de maio de 2015.

G8 ARMARINHOS LTDA - EPP
CNPJ nº 14.232.132/0001-53

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.676.091/0001-94, situada na Rua Neusa Aurora Diniz, 133, Forquilha – São José/SC (fone: 48 3039-2759/3049-0170), neste ato representado pelo Sr. **Denis Teixeira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 5.363.262 SSP/C e CPF 074.417.459-77, residente e domiciliado no mesmo endereço, firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de brinquedos, materiais pedagógicos e playgrounds, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 656/675, segundo descrito no Termo de Referência/Anexos, fls. 04/41; Aviso e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/CPL/PMJP/2015 fls. 93/129 do Processo Administrativo nº 1-2949/2015 Vol. I, II e III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 020/SRP/CGM/2015**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, conforme cronograma estabelecido, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 04 de maio de 2015.

AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 14.676.091/0001-94

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MUNDI TOYS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.761.474/0001-60, situada na Rod. PR 317, Parque Industrial Duzentos, 6752 – Maringá/PR (fone: 44 3253-2560), neste ato representado pelo Sr. **Rodrigo Augusto Lopes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 30793752-5 e CPF 338.799.638-19, residente e domiciliado na Rua Av. João Paulino Vieira Filho, 1009, apto 1404, Zona 07 - Maringá/PR, firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de brinquedos, materiais pedagógicos e playgrounds, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 656/675, segundo descrito no Termo de Referência/Anexos, fls. 04/41; Aviso e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/CPL/PMJP/2015 fls. 93/129 do Processo Administrativo nº 1-2949/2015 Vol. I, II e III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 020/SRP/CGM/2015**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, conforme cronograma estabelecido, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 04 de maio de 2015.

MUNDI TOYS LTDA - EPP
CNPJ nº 14.761.474/0001-60

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

BRASIDAS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.483.193/0001-96, situada na Rua Adolfo Wruck, 65, bairro Escola agrícola – Blumenau/SC (fone: 47 3057-3920), neste ato representado pelo Sr. **Emerson Luis Koch**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 2210119 SSP/C e CPF 932.595.229-72, residente e domiciliado no mesmo endereço, firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de brinquedos, materiais pedagógicos e playgrounds, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 656/675, segundo descrito no Termo de Referência/Anexos, fls. 04/41; Aviso e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/CPL/PMJP/2015 fls. 93/129 do Processo Administrativo nº 1-2949/2015 Vol. I, II e III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os

ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 020/SRP/CGM/2015**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, conforme cronograma estabelecido, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 04 de maio de 2015.

BRASIDAS EIRELI - ME
CNPJ nº 20.483.193/0001-96

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.370.575/0001-43, situada na Rua Suíça Gaspar, 15, bairro João Carleto – Jerônimo Monteiro/ES (fone: 28 3558-1471), neste ato representado pelo Sr. **Jovacy de Bastos Valbon**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG 468.396 SPTC/ES e CPF 577.177.537-15, residente e domiciliado na Rua Suíço, 21 bairro João Carleto – Jerônimo Monteiro/ES, firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de brinquedos, materiais pedagógicos e playgrounds, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 656/675, segundo descrito no Termo de Referência/Anexos, fls. 04/41; Aviso e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/CPL/PMJP/2015 fls. 93/129 do Processo Administrativo nº 1-2949/2015 Vol. I, II e III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 020/SRP/CGM/2015**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, conforme cronograma estabelecido, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 04 de maio de 2015.

COMERCIAL SUL CULTURAL DE LIVROS LTDA - ME
CNPJ nº 36.370.575/0001-43

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 68.858.539/0001-10, situada na Rua Guaratuba, 337, Ahú – Curitiba/PR (fone: 41 3653-7828), neste ato representado pelo Sr. **Ciríaco Pereira Freire Júnior**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 11.406.278-x SSP/SP e CPF 125.505.808-00, residente e domiciliado na Rua João Paulino, 249, Apto 31, Vila Mariana – São Paulo/SP, firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de brinquedos, materiais pedagógicos e playgrounds, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 656/675, segundo descrito no Termo de Referência/Anexos, fls. 04/41; Aviso e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/CPL/PMJP/2015 fls. 93/129 do Processo Administrativo nº 1-2949/2015 Vol. I, II e III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 020/SRP/CGM/2015**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, conforme cronograma estabelecido, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 04 de maio de 2015.

FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA - ME
CNPJ nº 68.858.539/0001-10

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 92.823.764/0001-03, situada na Av. 21 de Abril, 51, Centro – Barão do Cotegipe/RS (fone: 54 3523-1295), neste ato representado pelo Sr. **Dirceu Longo**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 8029171421 e CPF 407.300.340-20, residente e domiciliado no mesmo endereço, firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento de brinquedos, materiais pedagógicos e playgrounds, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO, sob o regime de sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, devidamente homologado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 656/675, segundo descrito no Termo de Referência/Anexos, fls. 04/41; Aviso e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 047/CPL/PMJP/2015 fls. 93/129 do Processo Administrativo nº 1-2949/2015 Vol. I, II e III, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços nº 020/SRP/CGM/2015**, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo máximo de **30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar entrega dos objetos registrados, conforme cronograma estabelecido, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 04 de maio de 2015.

DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP
CNPJ nº 92.823.764/0001-03